

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCID Nº 1.395, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para a definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e no art. 20, inciso IV, da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria MCID nº 738, 22 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

IV-

PORTARIA MCID Nº 1.399, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a contratação de propostas selecionadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades - MCMV-Entidades, objeto do processo seletivo instituído pela Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, nos arts. 11, inciso I, e 20 da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, na Resolução CCFDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016, na Instrução Normativa MCID nº 28, de 4 de julho de 2023, e na Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a contratação das propostas relacionadas no Anexo desta Portaria, em conformidade com a Portaria MCID nº 355, de 9 de abril de 2024, que divulgou as propostas selecionadas para contratação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades - MCMV-Entidades, objeto do processo seletivo instituído pela Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023.

Parágrafo único. O Agente Operador e o Agente Financeiro deverão observar o prazo para a contratação das propostas previsto no art. 2º da Portaria MCID nº 355, de 9 de abril de 2024, e suas eventuais prorrogações, e cumprir todas as condições técnicas, institucionais e jurídicas necessárias para a formalização das contratações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO						
ANEXO						
UF	MUNICIPIO	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	APF	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	UH
PB	Bayeux	543f2aaf-a566-4f63-b0a6-b89bfd1a08a9	63530753	Federação Paraibana do Movimento Comunitário - FEPAMOC	10.664.255/0001-02	100
PA	Belém	11679b80-9e97-45db-a86a-753e39b0cf8a	63529067	Grupo associativo de luta pela habitação. pesca art e agric familiar do Estado do Pará - GASCOPA	07.352.413/0001-84	192
PA	Belém	ccfe0940-fe34-4802-a3ac-7d933a5eaa9d	63797254	Instituto de Defesa do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Sustentavel - IDEPLAN	22.802.669/0001-30	192
PE	Betânia	54d5641b-d552-4380-bba2-f09012191ca1	63534732	Cooperativa Habitacional de Pernambuco - COOPERCASA	19.242.530/0001-74	50
DF	Brasília	93a978cc-f4f2-4c5f-ba9c-9a63470072da	63519503	Associação Esperança de um Novo Milenio	07.367.387/0001-68	120
BA	Carinhanha	c5b3a3a3-b848-43ad-ab8a-d29b922297a0	63794737	Associação Habitacional dos Inquilinos e Pioneiros de Samambaia DF	04.066.661/0001-70	50
MS	Costa rica	591ae098-a3f5-4f3d-aca1-df266b9ef7ef	63525087	Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares. Famílias sem Moradia no Mato G	02.972.537/0001-49	40
MS	Costa rica	e706d765-a6bb-4353-99c7-13562e7a3d14	63525191	Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares. Famílias sem Moradia no Mato G	02.972.537/0001-49	41
MS	Figueirão	f9a7bc62-d36f-4436-b76d-cd6e390ee7a2	63525537	Sistema Integrado de Economia Solidária	06.814.309/0001-00	40
CE	Fortaleza	29f8d432-4cdf-4662-a4ac-31d0b2cf0e36	63517896	Associacao Beneficente Metropolitana do Planalto da Barra	01.673.518/0001-59	50
GO	Goiânia	e39d2423-c41c-4829-a31e-1d443de95ee0	63520184	Movimento pela Reforma Urbana do Estado de Goias	08.362.274/0001-32	52
MG	Guaraciaba	b01b520f-bb08-4eab-871b-0e1224004a18	63526667	Guaraciaba Assistência Social - GAS	17.459.314/0001-50	16
MG	Guaraciaba	c6674f4e-7f65-4cd0-a4ec-5783e835d837	63526771	Guaraciaba Assistência Social - GAS	17.459.314/0001-50	48
PB	Gurjão	98e38eb8-8748-4247-b051-6bd4d29b6393	63531444	Federação Paraibana do Movimento Comunitário - FEPAMOC	10.664.255/0001-02	50
MG	Ipatinga	220f5984-91ee-4d9b-a1f7-16345a4b0943	63798279	Central de Movimentos Populares do Vale do Aço	16.555.606/0001-23	80
CE	Irauçuba	7dec51c1-54e6-4c3e-8925-9f6502b5a71d	63518589	Instituto de Desenvolvimento Humano	11.124.235/0001-01	50
CE	Irauçuba	b8493141-141b-42fd-b183-789f17abc941	63518693	Instituto de Desenvolvimento Humano	11.124.235/0001-01	100
PB	João Pessoa	b6ed9ed0-b0a3-4ca7-8e37-4e288d4bcb01	63531882	União Campinense das Equipes Sociais - UCES	09.369.414/0001-67	40
AM	Manaus	262fe545-a45c-4ca6-9258-13caf9bc2240	63512223	Movimento de Mulheres Unidas por Moradia	02.891.592/0001-04	85
RN	Natal	8aa70c61-ba31-4894-b610-2979b1558eab	63540098	MLB Movimento de Luta nos Bairros Vilas e Favelas	07.058.129/0001-08	148
MG	Nova Lima	59ed0581-e576-4300-924b-a5260dd35e22	63527359	Associação dos Catadores de Papel e Materiais Recicláveis de Nova Lima	05.267.111/0001-82	50
CE	Nova Russas	03018e68-3787-40c6-9d21-45e8b6ccf837	63518924	Instituto Nordeste de Gestão Pública. Ambiental e de Assistencia Social	20.596.601/0001-16	100
RN	Parelhas	8734f641-20e0-45f8-8bd7-d5d74f54d827	63540433	Instituto Brasileiro de Habitacao e Interesse Social - IBHIS	04.262.829/0001-13	50